

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº DE ATENDIMENTO 25.06.0564.001.00014 – 301 / 25.06.0564.001.00014 – 302

Reclamante/Consumidor(a): Joana Rodrigues Moreira **CPF:** 146.047.523-20, **Endereço:** Travessa Tapetelene, nº 79 **Bairro:** Pajuçara, **CEP:** 61932-574, **Cidade:** Maracanaú – CE, **Telefone:** (85) 9-8656-2835.

Reclamada: Banco C6 Consig (Banco Ficsa), **CNPJ:** 61.348.538/0001-86, **Endereço:** Av. Nove de Julho, Nº 3186, **Bairro:** Jardim Paulista, **CEP:** 01406-000, **Cidade:** São Paulo-SP.

Preposto: Keiti Fernandes Silva, **CPF:** 493.227.198-00. **E-mail:** ouvidoriacorporativa@c6bnak.com

Reclamada: Banco do Rio Grande do Sul (Banrisul), **CNPJ:** 92.702.067/0001-96, **Endereço:** Rua Caldas Júnior, Nº 120 – 16º Andar, **Bairro:** Centro Histórico, **CEP:** 90018-900, **Cidade:** Porto Alegre-RS.

Preposto: , **CPF:** . **E-mail:**

Aos 17 de julho de 2025 às 09H00, na sala de conciliação do Procon Maracanaú, Órgão da prefeitura Municipal de Maracanaú, realizou-se a audiência de conciliação do processo administrativo reclamatório de número e partes supracitados, tendo como CONCILIADORA **Tayná Moreira Ribeiro**.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamada Banco Banrisul não enviou representante para o ato, bem como não apresentou justificativa prévia para o não envio de representante, estando presente apenas a parte autora.

Facultada a palavra ao preposto do fornecedor Banco C6, O Banco C6 reitera os termos da defesa apresentada. Identificamos a operação consignada registrada sob número 010015217110, formalizada na data de 28/12/2020, em 84 parcelas de R\$ 66,45 com crédito liberado em conta de titularidade da consumidora mantida no Banco Itaú Unibanco S.A. (código 341), Ag.1640, Conta 45226-2, no valor de R\$ 2.592,66. Verificamos que a contratação foi formalizada sem quaisquer indícios de divergências, com a aposição da assinatura da consumidora e apresentação de documento pessoal, evidenciando que ela concordou com os termos constantes na CCB. Caso a consumidora não tenha interesse em manter a contratação nos termos originais, informamos que ela pode acessar nossos canais de atendimento descritos no rodapé dessa página, para solicitar a simulação de liquidação antecipada.

Facultada novamente a palavra à parte reclamante, esta reitera a inicial, não reconhece o empréstimo e solicita a remarcação da audiência, para apresentar o extrato bancário de sua conta do Banco Itaú.

DO CONCILIADOR:

Antes o exposto, informo que a parte reclamada Banco Banrisul não enviou nenhum representante para o ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, mesmo sendo notificada por este órgão, conforme certidão anexa aos autos, frustrando assim a audiência de conciliação previamente designada por este órgão para o dia de hoje, bem como a tentativa de dar solução a demanda apresentada pela parte autora.

Informo que o pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 09h45 e o segundo às 09h55.

Dito isto e RESTANDO INFRUTÍFERA a tentativa de acordo entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, redesigno nova audiência de conciliação para o **dia 14 de agosto de 2025 às 09h00**, ficando desde já notificada a parte autora através de seu procurador, e a parte demanda a ser novamente notificada para se fazer presente a audiência vindoura.

Cumprе destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo consumidor(a) e pelo fornecedor(es).

Maracanaú/CE, 17 de julho de 2025.

Tayná Moreira Ribeiro.
Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

Joana Rodrigues Moreira
Joana Rodrigues Moreira (Reclamante)

PRESEÇA VIRTUAL
Keiti Fernandes Silva (Preposto)
(Reclamada)

AUSENTE
Banco do Rio Grande do Sul (Banrisul)
(Reclamada)